

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001.15.451.0102.2172.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R. P.	125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Rio Branco-Acre, 07 de abril de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre  
Prefeito de Rio Branco  
Maria Janete Sousa dos Santos  
Secretária Municipal de Planejamento  
Marcelo Castro Macêdo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora, Cássia Cristhine Melo do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 17/05/2017 a 18/05/2017, para participar da "Capacitação Gerencial dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável 2017", na cidade de Brasília - DF, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco, e 01 ½ (uma e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/05/2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

Marcus Alexandre  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Nubia Bessa de Araújo, Diretora no Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal da Casa Civil, pelo período de 17 a 20/04/2017.

Art. 2º Designar o servidor, Emerson de Lucena Mourão, para responder pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 05 DE ABRIL DE 2017.

Marcus Alexandre  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Contrato: 23/2016

Modalidade: Pregão SRP nº. 076/2016

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa F. Almeida da Silva - ME.

Objeto do Aditamento: Este termo tem por finalidade prorrogar pelo período de 03 (três) meses – 01 de janeiro a 31 de março de 2017, o Contrato Casa Civil nº 23/2016, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de placas em bronze e confecção, entrega e instalação de elementos de comunicação visual para diversos prédios e espaços públicos.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2016.

Signatários: pelo Contratante, André Kamai, e pela Contratada, Fabrício Bezerra de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2017

PROCESSO N.º 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

VALIDADE: 12 meses

1) Empresa: PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 05.606.339/0001-50, com sede à Av. Nações Unidas, Nº 541, Sala 10, Bairro Bosque, Rio Branco - AC, representada neste ato pela Sr. CARLOS CHAGAS JUNIOR, CPF nº 494.292.996-20

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO (UN, CX, PC, GL, L, TB, ETC)	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
2	Monitor Positivo 11109720 - 22MP55PQ21,5" LCD Widescreen Full HD1920x1080 @ 60HzHDMI, DVI e D-Sub 15 pinos(VGA)Inclinação - Altura - RotaçãoVesa: Sim	UND	50	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
3	NobreakPotência Nominal: 1200Fator de potência: 0.7Faixa de regulação em modo rede: 174 até 260V (M2)Faixa de operação em modo rede: 166 até 266V (M2)Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor-Regulação de saída do inversor: <+/- 2% com carga linear-Tempo de acionamento do inversor: 0.8 msTempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horasForma de onda do inversor: Senoidal puraFrequência de saída do inversor (+- 1%): 60HzRegulação em modo rede (atende NBR 14373): -4% / +4% (M2)Powerlook - batterysave (auto-desligamento): disponível (modeloscom USB) Proteção eletrônica contra sobrecargaProteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us) Número de tomadas: 6xDimensão: 168 x 138 x 375 mm	UND	39	R\$ 474,00	R\$ 18.486,00